

# **SISTEMAS DE INCENTIVO AO INVESTIMENTO**

**AVISO Nº12/SI/2021**

**Inovação Produtiva – Territórios do Interior**

Candidaturas Abertas de 25.06.2021 até 20.09.2021.

► Tipologia de Projetos:

São elegíveis, os projetos individuais em atividades inovadoras, que se proponham desenvolver um investimento inicial, relacionados com as seguintes tipologias:

- a) Criação de um novo estabelecimento;
- b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- c) Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- d) Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

► São considerados projetos de inovação que visem um dos seguintes objetivos:

- Inovação de Produto;
- Inovação de Processos;
- Inovação de Marketing (apenas para PME);
- Inovação Organizacional (apenas para PME).

► Área Geográfica:

Regiões NUTS II do Continente: Norte, Centro, Alentejo e Algarve, **nos territórios de baixa densidade definidos pela CIC Portugal 2020 (Territórios Baixa Densidade).**

► Prazo para apresentação de candidatura:

Candidaturas Abertas em todo o Portugal Continental, **de 25.06.2021 até 20.09.2021.**

► Natureza do Beneficiários:

Empresas (PME e grandes empresas) de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

► Âmbito Setorial:

São elegíveis os projetos inseridos em todas as atividades económicas, **com especial incidência (valorizadas no Mérito do Projeto) aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis** com relevante criação de valor económico para as regiões alvo indicadas no ponto anterior (área geográfica de aplicação) ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e não digam respeito a serviços de interesse económico geral.

► Taxas de Cofinanciamento

Os incentivos a conceder no âmbito deste apoio são calculados através da aplicação às **despesas consideradas elegíveis de uma taxa base de 35 p.p. (médias empresas) e 45 p.p. (micro e pequenas empresas)**, 15% (grandes empresas), a qual pode ser acrescida de majorações, **podendo a taxa global ser de 75%.**

► Majorações:

- «Baixa Densidade» – 10% para projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- «Prioridades de políticas setoriais»: para PME com investimentos elegíveis inferiores a 15 milhões de euros, que desenvolvam o projeto nas áreas da Indústria 4.0, onde a transformação digital permitirá mudanças disruptivas em modelos de negócios, em produtos e em processos produtivos, e da transição climática (Referências Políticas Setoriais) - 10 p.p.
- Criação de emprego qualificado em novas unidades produtivas: 5.p.p a atribuir a projetos de criação de novas unidades geradoras de criação de postos de trabalho qualificados (qualificação igual ou superior ao nível 6).
- «Capitalização PME»: 5.p.p atribuir a projetos de PME que, prescindindo do empréstimo bancário, apresentem uma cobertura do investimento do projeto por capitais próprios, superior a 25%.

► Forma e Limite dos Apoios:

O apoio total obtido pela aplicação da taxa de financiamento será distribuído em duas componentes autónomas:

- 50% do valor total através de incentivo **não reembolsável**, a atribuir no âmbito do SI Inovação;
- 50% do valor total através de um **empréstimo bancário sem juros**, associado a um instrumento financeiro financiado pelo Portugal 2020 (A Linha Capitalizar Mais).

► Valor mínimo de Investimento Elegível:

75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), por projeto.

► Investimentos Elegíveis:

- Máquinas e equipamentos;
- Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes;
- Construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções (apenas para Indústria e Turismo);
- Software standard ou customizado;
- Equipamentos informáticos e software;
- Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
- Licenças e conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Diagnósticos, auditorias, planos de marketing, projetos de arquitetura (apenas para Indústria e Turismo) e de engenharia (apenas para Indústria e Turismo);

► Prazo de Execução:

Os projetos têm que ser executados até ao prazo máximo de 30 junho 2023.

► Para mais informações:

JOÃO PAULO SANTOS

| Tel.: 272 322 292 / 938 862 019

| info@travemestra.pt